



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano XII - Edição nº 01356 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8993070795627E927CCBBD027CA74E2

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 8-2025 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025.
- DECRETO 651-2025 NOMEIA SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 08 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

03104 - ESPORTE E CULTURA

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

3.3.90.48.00 / 1719 - Out.Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Suplementado:	70.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1704 - Principal da Divida Contratual Resgatado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	70.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Decreto:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 651/2025

DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na **Lei nº 155/2025, de 06 de maio de 2025**, que **dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Felipe Borba Cerqueira Antunes**, inscrito no CPF nº **785.098.405-63**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Relações Institucionais**, órgão criado pela Lei nº 155/2025, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Relações Institucionais tem como finalidade promover a articulação entre os órgãos do Poder Executivo Municipal e as demais esferas de governo, representar o Município em negociações com entidades públicas e privadas, fortalecer o diálogo com a sociedade civil, acompanhar projetos interinstitucionais e exercer demais atribuições correlatas, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL